



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº 9.265, DO DIA 24 DE JULHO DE 2024.**

(Concede férias ao Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

I – Conceder ao Servidor **Benedito Rodolfo Nunes, Pedreiro** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Período de gozo: 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 24 de julho de 2024.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração